



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º 208/82.....

Goiânia

PORTARIA Nº148/82.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Canedo Machado, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 08/07 do corrente ano,

R E S O L V E :

Nomear LINA DE DEUS SANTANA, para exercer o cargo de Preparador Eleitoral no povoado de NOVO PLANALTO, pertencente à 94ª Zona, sediada em SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias de JULHO de 1.982.

  
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
de Goiás.

*Quatado*  
*14-07-82*  
*Boydala*